



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata de reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública realizada às 12:30h do dia 18 de março de 2021 de forma remota, via Google Meet, em função da pandemia do COVID-19. Participaram da mesma os professores José Geraldo Barbosa, Artur Moreira, Ricardo Sichel, Ana Luiza Lopes, Marina Faria, Marcus Brauer, José Buzanello, Eduardo Valadares, Eduardo Halpern, Júlio Macedo e Luís Fernando Filardi Ferreira, e a representante discente Jamili Younis, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Inclusão do Projeto de Pesquisa sobre Gestão do Futebol; 2) Avaliação das promoções funcionais solicitadas, 3) Aprovação de alterações na composição da norma de Progressão Funcional e suas pontuações; 4) Assuntos Gerais. Quanto ao primeiro item da pauta, o Prof. Ricardo Sichel propôs incluir um Projeto de Pesquisa sobre Gestão do Futebol, e o professor Artur solicitou aprovação dos 2 primeiros projetos de pesquisa já sugeridos, que são: (a) Modelos comparados de campeonatos profissionais de futebol e suas relações com a viabilização financeira dos clubes profissionais de futebol, a cargo do Prof. Sichel; e (b) Racionalização das Operações e Processos Internos de Clubes de Futebol Profissional a cargo do Prof. Artur. A Profa. Marina Faria sugeriu que os projetos propostos fiquem agregados ao grupo de pesquisa já cadastrado no CNPQ, cujo nome é Gestão Pública: Organizações, governo e sociedade. A sugestão do Prof. Sichel foi aprovada por aclamação. Quanto ao segundo ponto da pauta, foi apresentada a análise dos processos de promoções funcionais pela Profa. Marina, na qual foram aprovadas as promoções funcionais dos seguintes professores: a) Luís Fernando Filardi Ferreira, matrícula Siape 2900552, da Classe C, nível 4, para Classe D, nível 1, com média final 100; e b) Júlio Cesar Silva Macedo, matrícula Siape 2145338, da Classe B, nível 2, para a Classe C, nível 1, com média final 100. O docente que teve sua progressão funcional aprovada ficou de entregar seus documentos impressos ao Chefe de Departamento de Estratégias de Gestão até 31 de março de 2021, o qual os encaminhará, pessoalmente, ao protocolo central da UNIRIO para o devido processamento pelo CPPD. Quanto ao terceiro ponto da pauta, foram apresentadas sugestões de alterações na composição da norma de Progressão Funcional e suas pontuações pelo Prof. Artur Moreira, passando o docente encarregado pelo controle das horas HAC a pontuar com 7 pontos no grupo 5 da progressão funcional, assim como o docente encarregado de controle de Estágio Obrigatório, também com 7 pontos no grupo 5 da progressão funcional. Ainda sobre este tema, a Profa. Marina sugeriu que o docente encarregado pelo controle dos TCCs também pontuaria com 7 pontos no grupo 5 da progressão funcional. Em todos os casos os atuais ocupantes dessas funções serão avaliados retroativamente desde que as assumiram. Todas as sugestões foram aprovadas por aclamação, e a nova redação se encontra anexa a esta ata. Quanto aos assuntos gerais, a Profa. Marina solicitou aos professores para se disponibilizarem a orientar mais alunos em monografia, visto que muitos estão sem orientador e precisam de definição até dia 22/03, ainda sobre este tema o prof. Luís Fernando Filardi sugeriu mandar os temas de pesquisas dos alunos para ajudar os docentes a verificar aderência aos seus temas de pesquisa. O prof. Marcus Brauer sugeriu que os alunos olhem o CV Lattes para ver os projetos de pesquisa do docente. Ainda em assuntos gerais, o prof. José Buzanello, divulgou que terá um concurso público para preencher a vaga de Economia Política. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão, Professor Luís Fernando Filardi Ferreira, a qual, em função da pandemia do COVID-19, vai assinada tão somente por ele, que lhe dá fé pública.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. O docente listará suas atividades em **todos** os grupos (I a VIII). Caso não tenha atividade em algum grupo, ele escreverá no espaço do relatório de atividades para este grupo a frase "não há atividade no grupo". As atividades agrupadas nos grupos I (ensino), II (pesquisa), III (extensão), V (administração) e VI (representação) **serão desenvolvidas obrigatoriamente na UNIRIO**. As atividades do grupo IV (produção intelectual) poderão ser desenvolvidas **fora da UNIRIO**, entretanto espera-se que o professor lance na autoria da produção seu cargo na UNIRIO. Ao grupo VIII serão destinadas "outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UNIRIO".

2. A avaliação no Grupo I (ensino) **é obrigatória para todos os docentes**. O docente Dedicção Exclusiva (DE) será avaliado em **pelo menos 4 (quatro)** grupos de atividades correspondentes aos **Grupos I a V**. O docente 40 horas e o docente 20 horas serão avaliados em **pelo menos 3 (três) e 2 (dois)** grupos de atividades respectivamente, entre os **Grupos I a V**.

3. O parágrafo quarto da resolução 4.430 determina que **para lograr aprovação**, o docente não poderá obter pontuação igual a 0 (zero) nas atividades do grupo I, e dos grupos II ou III ou V, exceto nos casos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor de campus.". Em cada grupo, o docente irá acumulando pontos até o limite estabelecido na resolução, a saber: Grupo 1 – Ensino na UNIRIO (50 pontos); Grupo 2 – Pesquisa na UNIRIO (50 pontos); Grupo 3 – Extensão na UNIRIO (50 pontos); Grupo 4 – Produção Intelectual (50 pontos); Grupo 5 – Administração Pública na UNIRIO (50 pontos); Grupo 6 – Representação (20 pontos); Grupo 7 – Desenvolvimento Profissional (20 pontos); e Grupo 8 – Outras Atividade fora da UNIRIO (20 pontos).

4. As atividades serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

GRUPO I (atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos

- cada disciplina (presencial) ministrada - 4 pontos;
- cada disciplina (EAD) ministrada - 2 pontos;
- cada orientação de TCC de curso de graduação defendida - 5 pontos;

- cada supervisão de monitoria e/ou tutoria (por aluno) - 2 pontos;
- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação - 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de TTC lato sensu – 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos;
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca de qualificação em nível de pós-graduação - 2 pontos.

GRUPO II (atividades de pesquisa **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos

- cada projeto de pesquisa em vigor na UNIRIO – 5 pontos por semestre
- cada atividade relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO - 5 pontos
- cada orientação de iniciação científica - 5 pontos por semestre;
- cada orientação de doutorado defendida- 15 pontos;
- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de pós-graduação lato sensu defendida- 5 pontos.
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de pesquisa ativo na UNIRIO por pelo menos um ano dentro do interstício, haja no mínimo 2 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de pesquisa – 50 pontos

GRUPO III (atividades de extensão **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos

- coordenação de projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO – 5 pontos por semestre
- cada atividade relacionada a projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos;
- cada orientação de estudante em atividades de extensão - 5 pontos;
- cada participação/organização em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade - 5 pontos
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de extensão na UNIRIO ativo durante pelo menos um ano

dentro do período de interstício solicitado, haja no mínimo 3 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de extensão – 50 pontos

GRUPO IV (atividades de produção intelectual) - máximo de 50 pontos

- cada artigo em periódico científico indexado – 25 pontos por artigo em periódico internacional e 20 pontos em periódico nacional;
- cada autoria ou coautoria de livros com ISBN- 20 pontos;
- cada autoria ou coautoria de capítulos de livros com ISBN - 15 pontos;
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO com financiamento público - 20 pontos.
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO sem financiamento público - 10 pontos.
- participação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO - 5 pontos
- cada artigo em anais de eventos científicos da área administração - 5 pontos;
- cada autoria ou coautoria de trabalhos de circulação restrita - 5 pontos;
- cada organização ou participação, e apresentação de trabalhos em eventos científicos - 5 pontos;
- participação em comitês editoriais - 3 pontos por comitê;
- atividades como parecerista ad hoc - 3 pontos por atividades em uma mesma instituição.

GRUPO V (atividades de administração pública **na UNIRIO**) - máximo de 50

pontos

- cada período de até 6 (seis) meses em função de decania - 15 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em condução de PAD - 15 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção - 12 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção adjunta - 12 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de coordenação de cursos – 10 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de chefia de departamento – 10 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses de participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades (Consune e Consepe) - 7 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses de participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas (Núcleo Docente Estruturante, e Grupos de Trabalho no âmbito do CCJP, da Escola de Administração ou do Departamento de Estratégias de Gestão) - 7 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de encarregado pelo controle das horas HAC - 7 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em função de encarregado de controle de Estágio Obrigatório - 7 pontos;

- cada período de até 6 (seis) meses em função encarregado pelo controle dos TCCs - 7 pontos

- cada período de até 6 (seis) meses de participação na administração superior em fundações de apoio ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados à área de atuação do docente - 7 pontos

GRUPO VI (atividades de representação **na UNIRIO**) - máximo de 20 pontos

- participação em órgãos colegiados (Câmara de Pesquisa, Câmara de Extensão etc) da UNIRIO ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do docente, **na condição de indicado ou eleito**, bem como de representação sindical - 5 pontos por cada período de até 6 (seis) meses.

GRUPO VII (atividades de desenvolvimento profissional do docente) - máximo de 20 pontos

- Conclusão de curso de doutorado - 20 pontos;
- Conclusão de curso de mestrado - 15 pontos;
- Realização de estágio de pós-doutoramento - 10 pontos;
- Conclusão de curso de especialização - 10 pontos;
- Conclusão de curso de aperfeiçoamento - 5 pontos;
- Conclusão de curso de atualização (30 horas no mínimo) - 4 pontos cada
- participação como ouvinte em evento científico - 2 pontos cada.

GRUPO VIII (atividades **fora da UNIRIO**) - máximo de 20 pontos

- cada orientação de doutorado defendida - 20 pontos;
- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de especialização defendida - 5 pontos
- cada orientação de monografia defendida - 3 pontos
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos
- cada participação em banca examinadora de TTC lato sensu – 2 pontos
- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação – 1 ponto

5. A pontuação final da avaliação de desempenho de cada docente será um valor até 100 pontos, que corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pela comissão para cada Grupo de atividades avaliado, respeitados os valores máximos por Grupo conferidos pela própria Resolução 4.430.

6. A comissão de avaliação será fixa por um ano, devendo permanecer apenas um dos membros por mais um período como forma de não haver solução de continuidade nos critérios adotados; porém, nenhum membro pode continuar por três anos consecutivos. O Colegiado do Departamento escolherá nova banca no final do segundo semestre de cada ano.

Prof. Dr. Luís Fernando Filardi Ferreira
Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão
Matrícula Siape 2900552